



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 13927/2019

Sumário: Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU 3 da Chamusca.

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

ARU 3 da Chamusca

Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca em exercício, torna público, nos termos do n.º 5.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 2019, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, relativo à Área de Reabilitação Urbana 3 da Chamusca.

26 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

312478994